

RESOLUÇÃO N.º 107/CONSUN/2025

Autoriza o Curso e aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação, Especialização, **Gestão e Práticas Interdisciplinares no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, na modalidade presencial, para oferta na Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Curso e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação, Especialização, **Gestão e Práticas Interdisciplinares no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, na modalidade presencial, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer n.º 106/Consun/2025, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário